



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1667/Ano VII - 29 DE OUTUBRO DE  
2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA INTERNA Nº 103/2024

*Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Manuel Alves Mendonça" – João Domingos Neto I.*

**BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Manuel Alves Mendonça" – João Domingos Neto I, composta pelos seguintes membros:

· Médico: Matheus Sodrê Teixeira

· Enfermeiro: Claudineia Aparecida Zandonato

Auxiliares de Enfermagem: Viviane Soares de Souza Casusa

Mirian de Mello Basilio

· Agentes Comunitários de Saúde: Junior Cesar Sanches do Nascimento

Caroline Teixeira dos Santos

Daniel Santana Martins

Jose Carlos Teodoro

· Farmacêutico: Ricardo Vasconcelos Santana

· Auxiliar de Farmácia: Renato de Freitas Telles

· Dentista: Angela Raquel Oliveira Xavier Siscoutto

· Auxiliar odontológico: Raquel Barbosa

· Gerente: Ana Lucia Alvares Rosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 22 de Outubro de 2024.

**BRENO LUIS ERBELLA CASARI**

**Secretário Municipal de Saúde**

Código identificador: a358d455-e546-41fd-82ea-fb0c0fb1e135